



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA Nº 013/2018

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez a Sr^a. ADRIANA ADORNO SIMOSO”.

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Decisão do Processo Judicial nº 0003807-91.2015.8.26.0296 em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Jaguariúna – SP, onde figura como parte a Sra. **ADRIANA ADORNO SIMOSO**,

CONSIDERANDO a determinação judicial quanto a implantação do benefício de Aposentadoria Por Invalidez nos termos dos artigo 40, §1º, inciso I da CF e artigo 12, da Lei municipal nº 2.358/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **ADRIANA ADORNO SIMOSO**, RG n.º 17.501.395-0-SSP/SP, CPF/MF n.º 068.398.228-18, nascida em 17/03/1966.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria foram cálculos pela média das 80% maiores contribuições da servidora e proporcional ao tempo de contribuição (33,91%), que nesta data corresponde a um salário mínimo nacional, no valor de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e nos mesmos índices aplicados aos benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data de início do benefício - DIB em 15 de abril de 2016 e data de concessão do benefício – DCB em 10 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 23 de abril de 2018.

RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE